



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.157/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Requerimento n° 338/2025**

18^a Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento n° 338/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, e seus pares, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando N° 1.146/2025 – SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4384/2025

DATA / HORA
06/01/2026 12:10:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 338 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3948/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:58:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauan Berto Souza Santos para que preste as seguintes informações sobre o processo de remoção do poste localizado na Rua José Isidro de Oliveira, nº 262, Parque Maria Aparecida – Paraíso, CEP 07793-840:

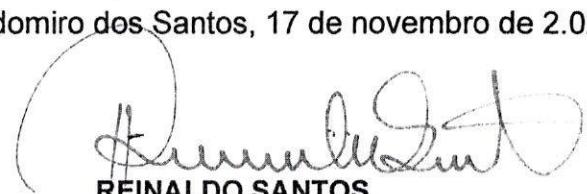
1. Qual o resultado da vistoria mencionada no **Memorando nº 686/2025**? - Favor encaminhar cópia do relatório técnico elaborado pela equipe responsável.
2. Há previsão de remoção ou reposicionamento definitivo do poste antigo, considerando que já foi instalada uma nova estrutura em local adequado? – Solicita-se informar prazos, etapas e cronograma de execução.
3. Caso a remoção ainda não esteja autorizada, quais pendências, justificativas ou impedimentos técnicos impedem o atendimento imediato da solicitação?
4. Existe tratativa com a concessionária de energia responsável sobre a remoção do poste antigo? – Favor encaminhar cópia de eventuais comunicações, protocolos ou laudos emitidos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se justifica devido às dificuldades relatadas pelo munícipe, uma vez que o poste atual está obstruindo a calçada e a entrada de sua residência, afetando diretamente a acessibilidade e a segurança no local. Destaca-se que já foi instalado um novo poste em ponto adequado, tornando viável a retirada da estrutura antiga sem prejuízo à infraestrutura da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2.025.

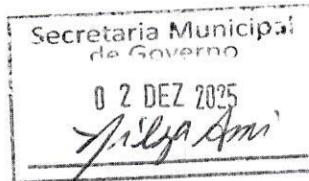

Marcelo da Rocha Santiago
VEREADOR


REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo





CAJAMAR
PREFEITURA

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 12 de dezembro de 2025.

Memorando nº 1.146/2025 - SMSPM

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo**

A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Requerimento nº 338/2025 – 18ª Sessão

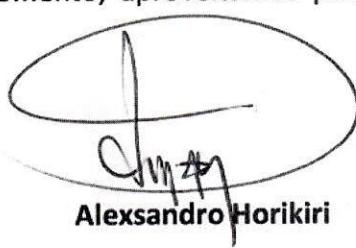
Vereadores: Reinaldo Santos, Marcelo da Rocha Santiago, Adriano Donizete de Oliveira, William Silva Oliveira

Em resposta ao memorando 3.148/2025, com o requerimento supracitado, referente à retirada de poste localizado em frente à residência de munícipe, informamos que, após consulta realizada junto à concessionária responsável pelos serviços de energia elétrica, foi esclarecido que o referido poste não pertence à concessionária.

Diante dessa informação, comunicamos que esta Secretaria colocará a retirada do referido poste em seu cronograma de ações, adotando as providências cabíveis para execução do serviço, conforme planejamento técnico e operacional do órgão responsável.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Alexsandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais